

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 2.066/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018; Documentos Juntados nº 644653/2017; 5554/2018; 140667/2018; 633873/2018; 344963/2019 (SEDUC-PRO-2022/89172), que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 68681, Professor da Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Senador Mario Motta, no Município de Cáceres - MT, com fulcro no artigo 159, incisos VIII e X, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 36b94451**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)